

DECRETO Nº 32/2021,

05 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre o cancelamento de licitação e da outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO** que o Processo de Licitação Pregão Presencial 01/2021 que visa aquisição de Combustível, Filtros e Lubrificantes estava prevista para o dia 04 de fevereiro de 2021 as 08h15min.

**CONSIDERANDO** a determinação do Tribunal de Contas do Estado que decretou cancelamento do certame.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica CANCELADO a licitação do Pregão Presencial 01/2021, Processo nº 05/2021 modalidade SRP, prevista para o dia 04 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, 05 de fevereiro de 2021.

  
ITAMAR BARRACHINI  
Prefeito Municipal

*Itamar Barrachini*  
Prefeito Municipal  
2021-2024  
*Itamar Barrachini*